

**ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019 TP  
ATA DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS.**

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de Agosto do ano de 2019, às 9hrs:30min, na Sala da Sessão da Comissão Permanente de Licitação do Município de Redenção, situada na Rua Padre Barros, nº 66, Centro, CEP: 62.790-000, Redenção – CE, nos termos da convocação de aviso de licitação publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará – DOE, datado de 9 de agosto de 2019, página 158, reuniu-se a citada Comissão, nomeada pela Portaria nº 551/2018, constituída dos seguintes membros: WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO - Presidente, ALEXANDRE DA COSTA ROQUE – Membro e DANIELLY MEDEIROS OLIMPIO – Membro, para recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta de preços relativos a Tomada de Preços n.º 004/2019 TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATUAR JUNTO A SECRETARIA DE SAUDE, ADMINISTRAÇÃO E A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO**. Oficializada a abertura da sessão, o Sr. Presidente informou que compareceram a sessão e entregaram os envelopes contendo a documentação de habilitação e proposta de preços, as seguintes licitantes com seus respectivos representantes legais: **1. ARAUJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo Sr. Daniel Dias Peixoto de Alencar, inscrito no CPF nº 676.273.583-53; **2. OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA**, representado pelo Sr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, inscrito no CPF nº 003.101.623-51; **3. DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, representada pelo Sr. Emanuel Ponte Frota Neves Junior, inscrito no CPF nº 647.813.133-53; **4. SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**, representada pelo Sr. José Diego Costa Alves, inscrito no CPF nº 030.443.023-40; **5. AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME** representada pelo Sr. Sandrake Augusto Lopes, inscrito no CPF nº 259.819.708-98; **6. DM LICITA ACESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, representada pelo Sr. Francisco Sérgio Rodrigues da Silva, inscrito no CPF nº 022.786.623-17; **7. INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, representada pelo Sr. José Assis Pereira Junior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04.

Após esse trâmite, o Sr. Presidente declarou encerrada o recebimento de envelopes. Logo em seguida os envelopes com os documentos de habilitação foram abertos e rubricados pela comissão permanente de licitação e pelos representantes das empresas **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ.: 32.049.941/0001-06, representada pelo Sr. José Assis Pereira Junior, inscrito no CPF nº 246.732.933-04, **AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ.: 33.285.742/0001-60, representada pelo Sr. Sandrake Augusto Lopes, inscrito no CPF nº 259.819.708-98; **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA**, inscrita no CNPJ.: 32.106.215/0001-88, representada pelo Sr. Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira, inscrito no CPF nº 003.101.623-51 e **DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ.: 133945.30/0001-03, representada pelo Sr. Emanuel Ponte Frota Neves Junior, inscrito no CPF nº 647.813.133-53.

Neste momento o Sr. Presidente perguntou se havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, no momento houve a manifestação por parte do Sr. Sandrake Augusto Lopes, representante legal da licitante **AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME.**, que realizou a seguinte alegação: “que a empresa **INOVVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** não possui atestado em nome do Profissional, conforme o item 4.2.4.1 que a **SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA** não apresentou atestado em nome do profissional, conforme item 4.2.4.1 e o contrato de locação está sem autenticação conforme o item 4.2.6.3 parágrafo primeiro e também falta a certidão específica na Junta Comercial, descumprindo o item 4.2.2.3.”

*[Handwritten signatures and initials]*

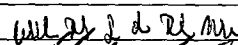

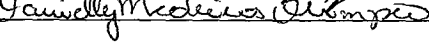


O senhor **Emanuel Ponte Frota Neves Junior**, representante legal da licitante **DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**, também se manifestou, alegando "que nenhuma das empresas com exceção da DIAS E NEVES apresentou atestado de capacidade compatível com o objeto da Licitação, que a **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA** apresentou um atestado sem autenticação e reconhecimento de firma do gestor responsável, o contrato social não foi registrado na OAB, apenas o aditivo, que a **INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** tem no seu CRC data de 23 de agosto de 2019, portanto fora do prazo legal, bem como o item 2.2.1 do Edital, que a Licitante **SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA**, possui CNH do Sócio, José Diego Costa Alves não está autenticado, que a licitante **DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA** possui Alvará fora do prazo, data de 28 de setembro de 2017, que a **AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI ME** possui Alvará, porém o mesmo não determina o prazo de sua validade".

O senhor **Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira**, representante legal da Licitante **OLIVEIRA, NOGUEIRA, CASTRO E SILVA**, também se manifestou, alegando "que as documentações que se encontram sem autenticação e sem registro de firma foram apresentadas a parte para a Comissão de Licitação.

Neste momento o Sr. Presidente perguntou se havia alguma consideração por parte de alguma Licitante, não havendo, anunciou que o julgamento da fase de habilitação será divulgada posteriormente em Jornal de grande circulação e no Diário Oficial do Estado, tendo em vista a necessidade da análise de todos os documentos de habilitação, além da verificação das autenticidades das certidões emitidas via internet e apreciação pela comissão do restante da documentação em data posterior. Dando seguimento, o Sr. Presidente constou que nada mais havia a ser acrescentado, declarou encerrada a sessão, então lavrada a presente ata, assinada em seguida pela comissão de licitação.

Redenção, 26 de Agosto de 2019.

COMISSÃO PERMENEENTE DE LICITAÇÃO		
	Nome	Assinatura
Presidente:	<b>WILSON PONTES FERREIRA DE PAULA NETO</b>	
Membro:	<b>ALEXANDRE DA COSTA ROQUE</b>	
Membro:	<b>DANIELLY MEDEIROS OLÍMPIO</b>	
<b>LICITANTE</b>		

*Handwritten signatures and initials:*  
FS  
✓  
Z  
P  
A  
PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**REDENÇÃO**  
NOSSAS AÇÕES SUAS CONQUISTAS



<b>INOVE SERVIÇOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA</b> CNPJ.: 32.049.941/0001-06 Representante Legal <b>José Assis Pereira Junior</b> Cpf.: 246.732.933-04	
<b>DM LICITA ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA</b> CNPJ.: 28.618.062/0001-80 Representante Legal Francisco Sérgio Rodrigues da Silva, CPF: 022.786.623-17	
<b>AQUISERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - ME</b> CNPJ.: 33.2785.742/0001-60 Representante Legal Sandrake Augusto Lopes CPF nº 259.819.708-98	
<b>SOLUÇÕES CONTÁBEIS E EMPRESARIAIS LTDA</b> CNPJ.: 24.767.379/0001-28 Representante Legal José Diego Costa Alves CPF nº 030.443.023-40	
<b>DIAS E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CNPJ.: 13.394.530/0001-03 Representante Legal Emanuel Ponte Frota Neves Junior CPF nº 647.813.133-53	
<b>OLIVEIRA NOGUEIRA, CASTRO E SILVA</b> CNPJ.: 32.106.215/0001-88 Representante Legal Rômulo Luiz Nepomuceno Nogueira CPF nº 003.101.623-51	
<b>ARAUJO E ALENCAR ADVOGADOS ASSOCIADOS</b> CNPJ.: 28.653.788/0001-54 Representante Legal Daniel Dias Peixoto de Alencar CPF nº 676.273.583-53	

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page, including a circled 'S', the number '45', and several illegible signatures.